



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expedito M. Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 3457, DE 08 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre concessão de uso real de bem imóvel público em favor da CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, do imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102, § 1º da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o direito real de uso do bem público municipal em favor da CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado do Ceará, no Município, constituído de uma pequena área de 10,00m (dez metros) por 10,00m (dez metros), encerrando uma área de 100,00m² (CEM METROS QUADRADOS), desdobrada da área destinada a construção de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BORGES DE CARVALHO, na QUADRA F, do LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO, neste Município, limitando-se: ao NORTE, onde mede 10,00m., com o leito da Rua Vicência Maria de Oliveira; ao SUL, onde mede 10,00m., com imóveis pertencentes a particulares; ao LESTE, onde mede 10,00m., com a faixa de terra pertencente ao Município e ao OESTE, onde mede 10,00m, com o leito da Rua Coletor José Vitorino da Silva, adquirido pela matrícula nº 12.735, do Livro nº 2-AS do Cartório Machado.

Art. 2º - A concessão de direito real de uso do imóvel acima identificado será pelo prazo certo de 20 (vinte) anos, para construção de um poço para abastecimento d'água para a comunidade do bairro Antonio Vieira e circunvizinha, prorrogável por igual período, conyindo à Administração Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009).///////

RECEBIDO EM:
Horas: _____
Funcionário: _____

DR. JOSÉ ROBERTO BARRETO CELESTINO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO